



**Estado de Alagoas**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**  
**Gabinete do Prefeito**

Lei nº 1.363, de 26 de janeiro de 2021.

**DÁ DENOMINAÇÕES ÀS RUAS EXISTENTES NO  
BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NESTE  
MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominadas de Rua das Acácias, Rua Iasmim e Travessa Iasmim, os logradouros existentes no Bairro de Campo Grande, neste Município;

**Art. 2º.** As confecções das placas indicativas ficaram sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de janeiro de 2021.

**Cláudio Roberto Ayres da Costa**  
Prefeito